



Município de Guaíra

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 20/2002

Data: 05.04.2002

Súmula: concede avanço funcional aos profissionais da educação

Publicado no Diário Oficial

O Prefeito do Município de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

considerando atender as exigências de habilitação profissional estabelecidas no art. 13, da lei 1.127, de 29.06.98;

decreta:

Art. 1º. Fica concedido avanço funcional aos profissionais da educação, mediante progressão funcional e promoção, de acordo com o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério, conforme a seguir:

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	Classe	Nível	Classe	Nível
Adriana de Araújo Sanches Nascimento	5	C	6	C
Adriana de Araújo Sanches Nascimento	5	B	6	B
Almira Mazzucco	5	B	6	B
Ana Paula dos Santos	5	B	6	B
Angela de Oliveira Paz Minueza	5	B	6	B
Aparecida do Espírito Santo	5	B	6	B
Arlite Domelles Ferreira da Silva	5	C	6	C
Arlite Domelles Ferreira da Silva	5	B	6	B
Cleonice Gomes da Silva	1	B	5	B
Josefa de Fátima Viana Santana	5	C	6	C
Josefa de Fátima Viana Santana	5	B	6	B
Jucelia Ghisi	1	B	5	B
Leila Ideli Ghever	1	C	5	C
Leila Ideli Ghever	1	B	5	B
Lenir Rejane da Rosa Marcos	5	H	6	H
Lenir Rejane da Rosa Marcos	5	D	6	D
Lucia Bruscagim dos Reis	5	D	6	D
Lucia Bruscagim dos Reis	5	C	6	C
Luciana Alves	5	B	6	B
Lucimar Xavier dos Santos Lovera	5	I	6	I
Lucimar Xavier dos Santos Lovera	5	D	6	D
Maria Carmela Lovera de Oliveira	5	D	6	D
Maria Carmela Lovera de Oliveira	5	D	6	D
Maria Helena da Silva Thurmann	1	B	5	B
Maria de Lourdes Moraes da Silva	5	B	6	B
Maria Regina Albuquerque	5	C	6	C



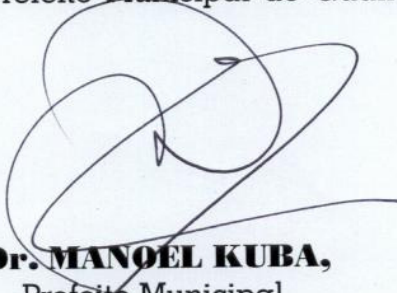
Município de Guairá

GABINETE DO PREFEITO

NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	Classe	Nível	Classe	Nível
Maria Regina Albuquerque	5	B	6	B
Maria Valdir da Silva Santana	1	B	5	B
Maria Veronice da Silva	2	B	5	B
Mariza Moenster Carvalho da Silva	5	D	6	D
Marleide Belegante	5	B	6	B
Noemia Franco Lourenço	5	B	6	B
Rosana Sena Junco	5	B	6	B
Rosiclei Veridiano de Oliveira	5	B	6	D
Rossanea Neves	1	B	5	B
Salete Alves de Cavalheiro	1	D	5	D
Salete Alves de Paula	1	B	5	B
Salete Mazzuco	1	B	5	B
Sandra Regina Saucedo Benck	5	B	6	B
Santina Aparecida da Fonseca Baciquette	5	D	6	D
Santina Aparecida da Fonseca Baciquette	5	B	6	B
Selma Ferreira de Souza	1	B	5	B
Solange Aparecida de Medeiros	5	C	6	C
Sonia Maria Martins Ketterer	5	D	6	D
Sonia Maria Martins Ketterer	5	B	6	B
Therezinha da Silva Souza	Q	10	6	I
Valfrido Paulo de Melo	5	B	6	B
Vergínia Góis	5	B	6	B
Zulmira Gomes dos Santos	5	B	6	B

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir de 1º. de abril de 2002.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, em 05 de abril de 2002.


Dr. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.